



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 2 de Julho de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

EMPRÉSTIMO DANOSO CONTRAÍDO PELA SATA

O Grupo SATA contraiu, em Dezembro de 2022, um empréstimo de 60 milhões de euros junto do banco J.P.Morgan Societas Europea, com uma taxa de juro efectiva de mais de 20%, o que representa um custo de 6 milhões de euros.

Um empréstimo que, de acordo com informações reveladas no dia 1 de Julho de 2024 na Comissão de Economia, terá sido contraído alegadamente sem conhecimento do Governo Regional. Ainda na mesma reunião da Comissão de Economia, a Administração da SATA indicou que o objectivo seria testar o mercado e provar que a companhia aérea conseguia obter um empréstimo sem o aval do Governo Regional.

Considerando que as dificuldades financeiras do Grupo SATA são sobejamente conhecidas;

Considerando que o referido empréstimo, mesmo sendo apenas para testar o mercado, representou um custo de 6 milhões de euros;

Considerando que em sede da Comissão de Economia, nem o Governo Regional nem o Conselho de Administração da SATA, conseguiram explicar o referido empréstimo;

Considerando que o Plano de Reestruturação da companhia aérea aprovado pela União Europeia coloca várias restrições ao nível do endividamento;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Foi o Governo Regional consultado pela Administração do Grupo SATA face à intenção desta de contrair este empréstimo obrigacionista? Em caso afirmativo, qual foi o parecer dado pelo Governo Regional?
2. Como e quando teve o Governo Regional conhecimento da referida operação financeira?
3. De quem partiu a decisão de proceder ao reembolso antecipado do referido empréstimo? Do Conselho de Administração da SATA ou do Governo Regional?



Grupo Parlamentar CHEGA

4. Solicitar cópia da acta da reunião do Conselho de Administração do Grupo SATA onde esta deliberação foi tomada.
5. Solicitar cópia do contrato de empréstimo ou, em alternativa, das condições comerciais do mesmo. Em concreto prazo, taxa de juro e eventual penalização pela antecipação do reembolso.
6. Quais as entidades bancárias consultadas para o referido empréstimo? Solicitar cópia das propostas apresentadas.
7. Qual o critério para a escolha do banco J.P.Morgan Societas Europea?
8. Qual a justificação financeira para a contratação deste empréstimo e como foram aplicados os referidos fundos?
9. Existia alguma obrigação, nos termos do Plano de Reestruturação aprovado pela União Europeia, que justifique a referida operação financeira? Em caso afirmativo, solicita-se cópia do documento que fundamentam essa obrigação.
10. Solicitar cópia dos estatutos da companhia aérea onde conste que o Conselho da Administração está autorizado a proceder a este tipo de operações, com montantes acima de um milhão de euros, sem aprovação em Assembleia Geral ou sem conhecimento prévio do accionista.
11. Que medidas adoptou o Governo Regional para que o executivo seja sempre previamente informado de qualquer operação financeira nas empresas públicas, nomeadamente, quando envolvam montantes acima de um milhão de euros?

Ponta Delgada, 2 de Julho de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

Olivéria Casal Santos

Olivéria Santos

Francisco Lisboa Santos de Almeida

Francisco Lima

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa